



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, os integrantes da Comissão de Avaliação nomeados pela Portaria SEI 0010368958, para decisões e encaminhamentos acerca dos questionamentos recebidos após a divulgação da etapa de admissibilidade no último dia 24/09/2021, referente ao **CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DESTINADO À AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - PRÊMIO - FESTIVAIS E EVENTOS - N° 001/SECULT/2021**.

A comissão de avaliação, após consulta a Secretaria da Fazenda em relação a possibilidade de aceite da CND Municipal de "Não Cadastro" em processos de concorrência da Prefeitura Municipal de Joinville, e obter a informação que este documento É VÁLIDO, deliberou por considerar este documento para admissão de proponentes divulgados na ATA SEI 0010562195, como inadmitidos.

Da mesma forma a comissão de seleção, identificou que os formulários eletrônicos de inscrição continha CAMPO OBRIGATÓRIO de informação de valores dos prêmios. Portanto também deliberou com considerar as inscrições inabilitadas na Ata já mencionada acima que foram inabilitadas por este motivo.

Diante disso após verificação, relacionam abaixo a relação de proponentes admitidos:

Nome	Projeto	Valor	Status	Motivo
Carlos Eduardo Floriani	9º Encontro de Bateristas de Joinville	R\$ 50.000,00	Admitido	
Daniela Pereira	5ª Edição da Feira Multicultural Meraki	R\$ 50.000,00	Admitido	
Matheus Kunitz Daniel	Festclipe Cidade das Flores	R\$ 50.000,00	Admitido	
Otávio Corrêa Batista	O Pará de Norte a Sul	R\$ 50.000,00	Admitido	
Yago Soares Paulo	Um Corpo com Sentido	R\$ 50.000,00	Admitido	
Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Presidente Castello	Vendo a Banda passar no Boa Vista	R\$ 75.000,00	Admitido	
Lb shows Produções Artísticas (Eduardo Felipe Pereira do Nascimento)	Prêmio som+	R\$ 75.000,00	Admitido	
Marcelo Luan dos Santos Fogaça	FEIRA DE MÚSICA E ARTE DE JOINVILLE	R\$ 75.000,00	Admitido	
Rithielly Grigório da Silva	Festival Circense	R\$ 75.000,00	Admitido	
Vanessa de Oliveira	JORNADA VER ALÉM	R\$ 75.000,00	Admitido	
ADEMAR MANOEL ELEOTERIO ME	NATAL RUA DO PAPAÍ NOEL 2021	R\$ 75.000,00	Admitido	



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 27/09/2021, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 27/09/2021, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Jose de Espindula, Coordenador (a)**, em 27/09/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Soraia Thomassen Eyng, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 27/09/2021, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helga Tytlik, Coordenador (a)**, em 27/09/2021, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Olsen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2021, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010575323** e o código CRC **29328DAA**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166566-7

0010575323v3

0010575323v3